



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de roçadas mecanizadas e manuais em vias públicas do município.

Identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada mecanizada e manual em vias públicas municipais, abrangendo uma área estimada de 2.000.000 m², compreendendo áreas urbanas e rurais sob responsabilidade do Município.

A demanda decorre do crescimento natural e acelerado da vegetação ao longo das vias públicas, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete a segurança viária, reduz a visibilidade, dificulta a mobilidade de pedestres e veículos e favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, gerando riscos à saúde pública.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura operacional suficiente, em termos de mão de obra, equipamentos e maquinário próprios, para executar de forma contínua e eficiente a manutenção de toda a extensão das áreas que necessitam de roçada. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a adequada conservação das vias públicas.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada, técnica e segura, em conformidade com as normas de segurança do trabalho, legislação ambiental vigente e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, garantindo a correta destinação dos resíduos vegetais resultantes da roçada.

Assim, a contratação pretendida visa atender a uma necessidade real e recorrente da Administração Pública, contribuindo para a segurança da população, preservação do patrimônio público e melhoria das condições de uso dos espaços públicos municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico no Documento de Formalização de Demanda, apêndice do Termo de Referência.

O Município, não possui Plano de Contratação Anual, contudo o objeto encontra-se alinhado ao planejamento da Administração, estão previstos no LDO, LOA e PPA.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A aquisição **Serviços de roçadas mecanizada e manual em vias públicas municipais** têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e ambientais necessários à adequada execução dos **serviços de roçada mecanizada e manual em vias públicas municipais**, abrangendo uma área estimada de **2.000.000 m²**, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

Requisitos técnicos e operacionais:

- Execução dos serviços de roçada mecanizada e manual, incluindo corte de vegetação rasteira, capim e mato, em áreas urbanas e rurais, tais como vias públicas, acostamentos, canteiros, praças e áreas correlatas;
- Disponibilização de **equipamentos e maquinário adequados**, tais como roçadeiras costais, tratores com implementos de roçada, veículos de apoio e demais ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Utilização de **mão de obra qualificada e devidamente treinada**, em quantidade compatível com a demanda, assegurando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- Planejamento e execução dos serviços conforme cronograma definido pela Administração, respeitando prioridades e áreas indicadas pelo setor responsável.

Requisitos de segurança do trabalho:

- Observância integral das **normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho**, em especial aquelas aplicáveis às atividades de roçada;
- Fornecimento e uso obrigatório de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados para todos os trabalhadores envolvidos;
- Responsabilidade da contratada por eventuais danos pessoais, materiais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Requisitos ambientais:

- Cumprimento da **legislação ambiental vigente**, incluindo práticas que minimizem impactos ambientais;



- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais resultantes da roçada, conforme orientação da Administração Municipal e normas aplicáveis;
- Adoção de procedimentos que evitem a degradação do solo, danos à vegetação arbórea e interferências indevidas em áreas sensíveis.

Requisitos legais e administrativos:

- Comprovação de **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme exigências legais;
- Atendimento às exigências previstas na **Lei nº 14.133/2021**, no edital do **Pregão Eletrônico** e no Termo de Referência;
- Apresentação de documentos técnicos, quando exigidos, que comprovem a capacidade da empresa para execução dos serviços.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda às necessidades da Administração Pública com **eficiência, segurança, sustentabilidade e economicidade**, garantindo a adequada manutenção das vias públicas municipais e o interesse público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para a contratação dos serviços de **roçada mecanizada e manual em vias públicas municipais** foi elaborada com base no levantamento das áreas que necessitam de manutenção periódica, considerando a extensão das vias públicas, acostamentos, canteiros e áreas correlatas, bem como a frequência mínima necessária para garantir condições adequadas de segurança, limpeza e conservação.

Dessa forma, estima-se a execução de serviços de roçada em uma área total aproximada de **2.000.000 (Dois milhões) m² (metros quadrados)**, distribuídos entre áreas urbanas e rurais do Município, ao longo do período contratual.

O quantitativo estimado contempla a possibilidade de intervenções conforme a necessidade identificada pela Administração, especialmente em períodos de maior crescimento da vegetação, podendo sofrer ajustes dentro dos limites legais, sem descaracterizar o objeto da contratação.

A definição do quantitativo considerou, ainda, a capacidade operacional do mercado fornecedor, a disponibilidade orçamentária do Município e a adoção do **Pregão Eletrônico**, modalidade que assegura ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



Assim, a estimativa de **2.000.000 m²** mostra-se compatível com a demanda prevista, suficiente para atender às necessidades de manutenção das vias públicas municipais durante a vigência contratual, sem gerar excessos ou insuficiências na prestação dos serviços.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade de manutenção das vias públicas municipais por meio de serviços de roçada, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) Execução direta pela Administração Pública

Consiste na realização dos serviços com recursos próprios do Município, utilizando servidores, equipamentos e maquinário da frota municipal.

Entretanto, essa alternativa mostra-se **inviável ou insuficiente**, tendo em vista a limitação de mão de obra disponível, a inexistência ou insuficiência de equipamentos adequados, os custos elevados de manutenção da frota e a dificuldade de atendimento contínuo de toda a área estimada de 2.000.000 m².

b) Contratação de empresa especializada para serviços de roçada mecanizada e manual

Consiste na contratação de empresa com expertise técnica, equipamentos adequados e equipe qualificada para execução dos serviços conforme demanda da Administração.

Essa alternativa permite maior eficiência operacional, execução dentro dos prazos estabelecidos, observância das normas de segurança do trabalho e legislação ambiental, além de possibilitar melhor controle dos custos e da qualidade dos serviços.

c) Contratação de mão de obra avulsa ou temporária

Essa alternativa envolve a contratação direta de trabalhadores para execução dos serviços. No entanto, apresenta **restrições legais e administrativas**, além de não contemplar o fornecimento de equipamentos e maquinário necessários, o que pode comprometer a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços.

d) Convênios ou parcerias com outros entes públicos

Embora possível em situações específicas, essa alternativa depende da disponibilidade de outros entes e não garante atendimento contínuo da demanda, além de limitar o planejamento e a previsibilidade da execução dos serviços.

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a **contratação de empresa especializada**, por meio de **Pregão Eletrônico**, é a solução mais adequada, viável e vantajosa



para atender às necessidades da Administração Pública, assegurando eficiência, economicidade, qualidade e atendimento ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no DECRETO Nº12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Brunópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de manutenção das vias públicas municipais através da execução de serviços de roçada mecanizada e manual é a contratação de empresa especializada, por meio do procedimento de Pregão Eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A solução contemplará os seguintes aspectos principais:

1. Execução dos serviços de roçada mecanizada e manual:
 - A empresa contratada será responsável pela realização de roçada em vias públicas do Município, abrangendo uma área estimada de 2.000.000 m², distribuída entre vias públicas, acostamentos, canteiros, praças e áreas correlatas.
 - A roçada será realizada em conformidade com as necessidades e prioridades indicadas pela Administração Municipal, sendo o cronograma ajustado conforme o crescimento da vegetação e as condições climáticas.
2. Equipamentos e Mão de Obra Qualificada:
 - A contratada disponibilizará os equipamentos e maquinários adequados para a execução dos serviços, como roçadeiras costais, tratores, veículos de apoio e demais ferramentas necessárias, garantindo a eficiência operacional e a segurança dos trabalhadores.
 - A mão de obra será composta por profissionais treinados e qualificados, garantindo a execução conforme as normas de segurança e qualidade exigidas pela legislação vigente.
3. Atendimento às Normas de Segurança e Legislação Ambiental:



- Todos os serviços serão realizados em conformidade com as normas de segurança do trabalho (NRs), assegurando o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e a minimização de riscos de acidentes.

- A contratada deverá cumprir as normas ambientais, realizando a destinação adequada dos resíduos vegetais e adotando práticas sustentáveis para evitar a degradação do meio ambiente.

4. Fiscalização e Controle:

- A Administração Municipal realizará o acompanhamento e fiscalização contínuos da execução dos serviços, para garantir que as condições de qualidade, segurança e prazos sejam atendidas conforme estabelecido no contrato.

- Será utilizado um sistema de controle eletrônico para monitoramento da execução e verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

5. Gestão da Contratação:

- A solução será gerida por meio de um contrato administrativo, cuja execução será acompanhada por uma comissão designada pela Prefeitura, garantindo que todos os serviços sejam prestados de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

- A contratação será formalizada por Pregão Eletrônico, modalidade de licitação que assegura a ampla competitividade, transparência e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Benefícios Esperados:

- Melhoria da segurança viária: A roçada regular nas vias públicas contribui para a segurança do trânsito, reduzindo riscos de acidentes, além de melhorar a visibilidade e o tráfego de pedestres e veículos.

- Preservação ambiental e saúde pública: A remoção de vegetação excessiva reduz a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças, melhorando as condições de saúde pública.

- Eficiência e economicidade: A contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, garante a execução dos serviços com menores custos e maior qualidade, em comparação com a execução direta pela Administração.

Com isso, a solução proposta atende à necessidade de manutenção contínua das vias públicas municipais, assegurando a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das normas legais, a segurança e a preservação ambiental, ao mesmo tempo em que garante transparência, competitividade e economia para o Município.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, com vistas à ampliação da competitividade, à economicidade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Após a análise técnica, conclui-se que não é recomendável o parcelamento do objeto, devendo a contratação ocorrer de forma global, pelos motivos a seguir expostos:

A execução dos serviços de roçada mecanizada e manual em vias públicas municipais possui natureza contínua, integrada e interdependente, exigindo planejamento único, coordenação operacional e padronização de procedimentos, equipamentos e critérios de qualidade. O parcelamento poderia gerar dificuldades na gestão e fiscalização contratual, sobreposição de atividades, divergência de métodos de execução e riscos de descontinuidade dos serviços.

Além disso, a contratação de um único prestador possibilita melhor controle do cronograma, maior eficiência logística, padronização do uso de equipamentos e EPIs, bem como a responsabilização clara da contratada quanto à qualidade dos serviços, segurança do trabalho e cumprimento das normas ambientais.

Do ponto de vista econômico, o parcelamento do objeto tende a elevar os custos administrativos e operacionais, tanto para a Administração quanto para os potenciais contratados, além de reduzir ganhos de escala, o que pode resultar em preços menos vantajosos.

Ressalta-se que a opção pela contratação global não compromete a competitividade, uma vez que o objeto se caracteriza como serviço comum, amplamente ofertado no mercado por empresas especializadas, sendo adotado o Pregão Eletrônico, modalidade que assegura ampla participação de interessados em igualdade de condições.

Dessa forma, justifica-se a não adoção do parcelamento, considerando que a contratação global atende de maneira mais eficiente, econômica e segura ao interesse público, garantindo a adequada execução dos serviços de roçada em área estimada de 2.000.000 m² durante a vigência contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada mecanizada e manual em vias públicas municipais, abrangendo 2.000.000 m², busca atingir os seguintes resultados:



1. Melhoria da segurança viária
 - Garantir visibilidade adequada nas vias públicas, acostamentos e canteiros, reduzindo riscos de acidentes para pedestres e veículos.
2. Manutenção da limpeza e organização urbana
 - Assegurar a conservação das áreas públicas, prevenindo o acúmulo de vegetação, lixo e detritos, proporcionando maior conforto e bem-estar à população.
3. Preservação da saúde pública
 - Reduzir a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, decorrentes do crescimento excessivo da vegetação.
4. Eficiência na execução dos serviços
 - Realizar a roçada de forma contínua, planejada e coordenada, utilizando mão de obra qualificada e equipamentos adequados, garantindo padrões de qualidade, segurança e observância às normas ambientais.
5. Otimização de recursos públicos
 - A contratação via Pregão Eletrônico permitirá maior competitividade entre fornecedores, assegurando preços mais vantajosos e economia para o Município, evitando desperdício de recursos.
6. Padronização e fiscalização efetiva
 - Possibilitar controle centralizado da execução, com acompanhamento técnico da Administração, assegurando que todos os serviços sejam realizados conforme especificações do contrato e do Termo de Referência.
7. Preservação ambiental
 - Garantir a destinação adequada dos resíduos vegetais e a execução de serviços que minimizem impactos ao meio ambiente.

Resultado final esperado:

Uma rede de vias públicas municipais conservada, segura, limpa e organizada, com serviços de roçada realizados de forma eficiente, contínua e sustentável, promovendo a qualidade de vida da população e a boa gestão dos recursos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

1. Viabilidade Técnica:

- O objeto da contratação consiste em serviço comum, com execução passível de definição clara de padrões de qualidade, produtividade e especificações técnicas.
- O mercado oferece empresas capacitadas, com experiência comprovada e disponibilidade de equipamentos e mão de obra qualificada para execução do serviço.

2. Viabilidade Operacional:

- A Administração possui capacidade para planejar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo a conformidade com normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho.
- O serviço será coordenado por setor técnico responsável, assegurando cumprimento do cronograma e priorização das áreas conforme necessidade.

3. Viabilidade Legal:

- A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e regularidade legal.
- Todos os atos de contratação observarão as exigências legais de habilitação, capacidade técnica, regularidade fiscal e trabalhista.

4. Viabilidade Financeira:

- O orçamento disponível no Município permite a execução da contratação, sem comprometer outras despesas essenciais.
- A modalidade de Pregão Eletrônico possibilita obtenção de preços mais vantajosos, garantindo a economicidade e a melhor aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, considera-se viável a execução da contratação para atendimento da necessidade de manutenção das vias públicas municipais, assegurando eficiência, economicidade, segurança, qualidade dos serviços e atendimento ao interesse público.

Brunópolis, 19 de janeiro 2026.



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

WILLI WALDEMAR KERN

Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.